



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 453, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 2872/2020 e Parecer Jurídico em anexo,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder adicional por Promoção Funcional, para o servidor **Marcelo Rodrigo Schmidt**, matrícula funcional n.º 9433-1/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Profissional de Sistemas – Função Técnico em Informática, nível PE-10, por ter comprovado a conclusão do Curso de Especialização em Redes de Computadores: Projetos e Implementação, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enquadrando-o da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2020.

**Dirceu Anderle**

**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 04/12/20 FL. 4779  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 03/12/20 FL. 2159  
Visto